

ANEXO 1. Formulário do pedido do visto da longa duração (visto D)



Fotografia

PEDIDO DO VISTO DA LONGA DURAÇÃO (VISTO D)

Este impresso é gratuito

Campos 1 – 3 devem ser preenchidos de acordo com os dados constantes do documento de viagem

1. Apelido (de família):				Parte reservada à administração Data do pedido: Número do pedido no HVIS: Pedido apresentado: ☐ À embaixada/consulado ☐ A um prestador de serviços Pedido tratado por:	
2. Apelido de nascimento / apelido(s) anterior(es):					
3. Nom(es) próprio(s):					
4. Data de nascimento (dia-mês-ano)		5. Local de nascimento		7. Nacionalidade atual: Nacionalidade à nascença, se for diferente: Outras nacionalidades:	
		6. País de nascimento			
8. Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino		9. Estado civil: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Parceria registada ☐ Separado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Outro (especificar):			
10. Autoridade parental (no caso de menores) / tutela legal: apelido, nome próprio, endereço (se for diferente do requerente), telefone, endereço eletrónico e nacionalidade:					
11. Número de identidade nacional (se for aplicável):					
12. Tipo de documento de viagem: ☐ Passaporte comum ☐ Passaporte diplomático ☐ Passaporte oficial ☐ Passaporte especial ☐ Outro documento de viagem (especificar)					
13. Número do documento de viagem:		14. Data de emissão:		15. Válido até:	
				16. Emitido por (país):	
17. Endereço do domicílio do requerente e endereço eletrónico:				Número de telefone:	
18. Residência num país diferente do país da atual nacionalidade					
☐ Não ☐ Sim. Autorização da residência ou documento equivalente: número: válido até:					
19. Atividade profissional atual:					
Documentos comprovativos: ☐ Documento de viagem ☐ Convite ☐ Meio de transporte ☐ Seguro médico de viagem ☐ Outro Decisão relativa ao visto: ☐ Recusado ☐ Emitido A partir de Até Número de entradas ☐ Uma ☐ Múltiplas Número de dias aprovados:					

20. Empregador e respetivo endereço e número de telefone. No caso de estudantes, nome e endereço do estabelecimento de ensino	
21. Finalidade da estadia	
a) Residência temporária na República da Croácia autorizada com o objetivo de: ☐ Reunificação familiar ☐ trabalho ☐ Educação secundária ☐ Trabalho do trabalhador destacado ☐ Estudos universitários ☐ Estada da pessoa com a residência da longa duração noutro país membro do EEE ☐ Investigação ☐ Estada do nómada digital ☐ Razões humanitárias ☐ Outros objetivos ☐ Parceria registada Autorização da residência temporária / autorização de residência e trabalho: Número da autorização: _____ Emitia por: _____ (especificar nome da esquadra da polícia) Válida a partir de: _____ até: _____	
b) O pedido de autorização de residência temporária é apresentado na República da Croácia para a seguinte finalidade: ☐ Membro da família direta de um cidadão croata ☐ Parceiro de facto ou parceiro informal de um cidadão croata ☐ Estudos ☐ Investigador ☐ Membro da família direta de um cidadão de um país terceiro que se desloca à República da Croácia para estudos ou investigação ☐ Razões humanitárias ☐ „Cartão Azul da UE“ e membros da família nuclear ☐ Concessão de residência temporária para efeitos de imigração e regresso da diáspora croata	
c) Nacional de um país terceiro que não necessita de visto Schengen para entrar na República da Croácia, mas que apresenta um pedido de emissão de visto de longa duração para a seguinte finalidade: ☐ Condutor de veículo de mercadorias no transporte rodoviário internacional de mercadorias ☐ Condutor de autocarros no transporte regular de passageiros em linhas de autocarros internacionais	
22. Informação suplementar sobre o objetivo da estada (para condutores de veículos de mercadorias: nome, endereço, telefone, endereço de correio eletrónico da pessoa coletiva na República da Croácia za a qual é efetuada a entrega de produtos ou materiais na República da Croácia ou a partir da República da Croácia):	
23. Número de entradas solicitadas:	
☐ Uma entrada ☐ Entradas múltiplas	
24. Data prevista da chegada:	25. Fronteira da chegada:
26. Impressões digitais recolhidas anteriormente para efeitos de um pedido de visto croata de longa duração ou de visto Schengen:	
☐ Não	

☐ Sim. Data (se for conhecida): _____ e número do visto (se for conhecido): _____	
27. No caso da reunificação familiar, especificar o parentesco com o membro da família na República da Croácia:	
☐ cônjuge ☐ parceiro extraconjugal ☐ Parceiro registado ☐ filho menor de idade ☐ Outro familiar (especificar): _____	
Apelido (de família):	Nom(es) próprio(s):
Data de nascimento:	Nacionalidade:
Se o membro de família não for cidadão croata, especificar tipo e número da autorização da estada:	
Endereço, telefone, endereço eletrónico do membro da família:	
28. Nome, endereço, telefone, endereço eletrónico do empregador / centro de estudos na República da Croácia (não deve ser preenchido pelos requerentes da secção 22.c)	
29. Endereço do alojamento previsto na República da Croácia (não deve ser preenchido pelos requerentes da secção 22.c)	

Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa de visto.
--

Tomei conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão transmitidos às autoridades competentes da República da Croácia e por elas tratados para efeitos da decisão sobre o meu pedido

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão introduzidos e armazenados no Sistema Croata de Informação sobre Vistos (HVIS) por um período máximo de cinco anos. Durante esse período serão acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas e no interior da República da Croácia, para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território da República da Croácia, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Em certas condições, os dados estarão igualmente acessíveis às autoridades designadas da República da Croácia e à Europol para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves. A autoridade da República da Croácia responsável pelo tratamento dos dados é o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus da República da Croácia.

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter a notificação dos dados registados no HVIS que me digam respeito, e de requerer a sua retificação, caso estejam incorretos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á, a meu pedido expresso, de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais no HVIS e de fazer com que sejam corrigidos ou apagados se forem incorretos ou ilegalmente processados, incluindo as vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno. A autoridade de controlo nacional que receberá as reclamações relativas à proteção dos dados pessoais é Agencija za zaštitu osobnih podataka Republike Hrvatske (contato: Ulica Metela Ožegovića 16, 10 000 Zagreb, Hrvatska, tel: 00385 1 4609-000, telefax: 00385 1 4609-099, email: azop@azop.hr).

Declaro ter prestado todas as informações de boa fé e que as mesmas são exatas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da lei da República da Croácia que procede ao tratamento do pedido.

Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada no território da República da Croácia. O mero facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir as disposições aplicáveis da Lei dos estrangeiros (Diário da República No. 133/20, 114/22, 151/22, 40/25 e 55/26) e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada no território da República da Croácia.

Local e data:

Assinatura do requerente: (assinatura da pessoa que exerce a autoridade parental/tutor legal, se for aplicável):